



RESOLUÇÃO SESA Nº 158/2016

Dá publicidade à composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ, nos termos da Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 e nos termos do art. 10 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987; artigo 8º, Inciso IX, do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e

- considerando a Lei Complementar nº 169 de 10 de março de 2014 que regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público;
- considerando a Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 que aprova o Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;
- considerando o art. 10 do Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ que trata da composição do Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ;
- considerando que os membros do Poder Público que compõe o Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ são pessoas com conhecimento na área da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde;
- considerando que os membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde não são membros da referida entidade,

RESOLVE:

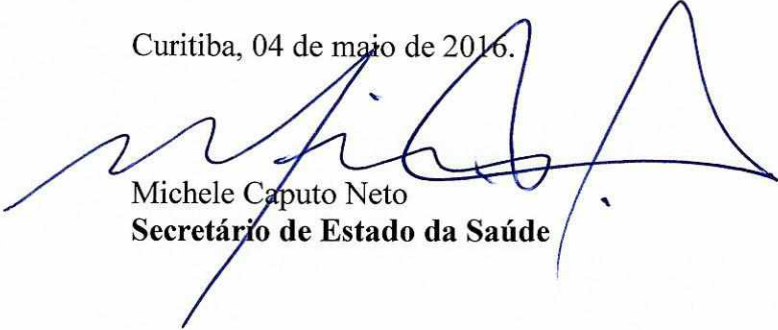
Art. 1º - Dar publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, cuja relação segue em anexo a esta resolução.



Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros que compõem o Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, desde a 16ª reunião ordinária.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 074/2016.

Curitiba, 04 de maio de 2016.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Anexo I da Resolução SESA nº 158/2016

<p>1. MEMBRO NATO E PRESIDENTE (art. 7º, I da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, I do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Michele Caputo Neto – Secretário de Estado da Saúde. RG: 3048149-6 CPF: 570.893.709-25 ENDEREÇO: Rua Emilio de Almeida Torres, nº 321, AP 202. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Sezifredo Paulo Alves Paz – Diretor Geral RG: 2012972-7 CPF: 366.713.809-10 ENDEREÇO: Rua Eugênio José de Souza, nº 1584, Vila Guairá. Curitiba/PR</p>
<p>2. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Sandra Terezinha Laibida Tolentino – Superintendência de Vigilância em Saúde. RG: 2.202.201-6 CPF: 561.729.909-34 ENDEREÇO: Rua Des. Otávio do Amaral, nº 1282, CS nº 07 - CEP 80710-620. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Amauri Anselmo Dissenha – Superintendência Administrativa e de Logística Especializada. RG: 1.454.776-2 CPF: 401.373.179-72 ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, nº 509. Curitiba/PR</p>
<p>3. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Paulo Cesar Alves de Azevedo e Almeida – Superintendente de Gestão de Sistemas de Saúde. RG: 1444519-6 CPF: 428.206.699-72 ENDEREÇO: Rua Altevir Baptista de Lara, nº 198, 0, Barreirinha. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Marcia Cecilia Huçulak – Superintendente de Atenção à Saúde. RG: 3061352-0 CPF: 491.908.659-87 ENDEREÇO: Rua Olindo Sequinel, nº 432, Capão Raso. Curitiba/PR</p>
<p>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Marcio Jose de Almeida. RG: 488550-3 CPF: 101.920.269-68 ENDEREÇO: Rua General Carneiro, nº 1047, AP 36. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Romeu João Munaretto – Chefe de Gabinete RG: 1612559-8 CPF: 005.649.829-20 ENDEREÇO: Rua Tereza Zacot Nicco, nº 225. Curitiba/PR</p>



<p>5. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Charles London – Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias. RG: 03126334-6 CPF: 532.877.547-34 ENDEREÇO: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 1530, Batel. Curitiba/PR</p> <p>Suplente: Eduardo Salvaya RG: 08.808.550-1 CPF: 033.409.047-40 ENDEREÇO: Rua João Todeschini, nº 235. Curitiba/PR</p>
<p>6. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Luiz Carlos Pinheiro RG: 7870444-6 CPF: 052.775.748-81 ENDEREÇO: Rua Presidente Wilson, nº 265</p> <p>Suplente: Elaine Gonçalves RG: 12426099-8 CPF: 085918078-63 ENDEREÇO: Rua Reinir M. de Miranda (C), SN, Bairro Porto Seguro, Paranaguá/PR</p>
<p>7. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Marines Bernardi RG: 1939799-8 CPF: 445.158.809-00 ENDEREÇO: Rua França, nº 971, Centro, Cambé/PR</p> <p>Suplente: Adilson Alves Tremura RG: 1.557.405 CPF: 234.460.059-00 ENDEREÇO: Rua Bruno Lobo, nº 583</p>
<p>8. MEMBRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, V do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Eliel Joaquim dos Santos RG: 3166414-4 CPF: 446.667.059-53 ENDEREÇO: Rua Nerivaldo Floriano Silva, nº 369 B – Londrina/PR</p> <p>Suplente: Amarildo Antônio Bilieri RG: 3011736-0 CPF: 392.107.239-53 ENDEREÇO: Avenida Paraná, nº 1489, Bloco único – APTO 1103</p>
<p>9. MEMBRO REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, VI do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: Heracles Alencar Arrais RG: 9.537.727 CPF: 326.750.039-72 ENDEREÇO: Rua Rio Negro, nº 1342 – QD150 LT11.</p> <p>Suplente: Eliane Maria Cornelsen RG: 900.955-8 CPF: 586.676.449/00 ENDEREÇO: Rua Guilherme Pugsley 2006 apto 83, Água Verde, CEP 80.620-000. Curitiba/PR</p>



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	38667/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 158/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>158.16.rtf</u> 118,76 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	05/05/2016 14:11	
Data de publicação		
06/05/2016 Sexta-feira	Gratuita	Publicada
		06/05/16 09:12
		Nº da Edição do Diário: 9692
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	